

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 – 2026

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
1ª VICE-PRESIDENTE

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana

Presidente DaLua participa de agenda da Caravana Federativa e reforça compromisso com a juventude



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ**PORTARIA Nº 1.555/2025-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, Vereador Pedro Da lua, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 117, da lei nº14.133/2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS ALBERTO VILHENA BOTELHO para gerenciamento e alimentação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Macapá – Poder Legislativo, em cumprimento das cláusulas estabelecidas na Resolução nº003/2017-CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de janeiro de 2025.

Palácio JANARY NUNES, em 28 de março de 2025.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 611/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, Vereador Pedro Da lua, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 117, da lei nº14.133/2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR DARLON DE LIMA CORDEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº001/2025-CMM, celebrado entre Câmara Municipal de Macapá e a empresa Melem Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ/MF nº 43.305.354/0001-57.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, a consultoria jurídica e legislativa, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerente. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Fevereiro de 2025.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de abril de 2025.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 630/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, Vereador Pedro Da lua, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 117, da lei nº14.133/2021, e legislação correlata,

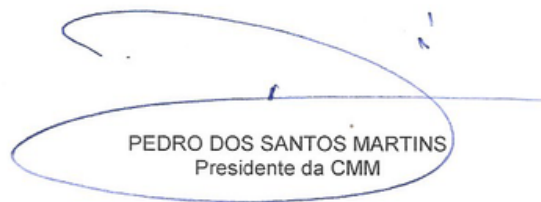
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº002/2025-CMM, celebrado entre Câmara Municipal de Macapá e a Melem Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF nº 43.305.354/0001-57.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, a revisão/reajuste duodecimal do Poder Legislativo Municipal, exercício 2024, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerente. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de abril de 2025.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM